

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 265/79
INTERESSADO: ESCOLA MUNICIPAL SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRESIDENTE PRUDENTE
ASSUNTO : Relatório Anual de 1979
RELATOR : Cons. Alpíno Lopes Casali
PARECER CEE Nº 404/81 - CTG - APROVADO EM 25/02/81
COMUNICADO AO PLENO EM 18/03/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente encaminhou ao Conselho Estadual de Educação o relatório anual de 1979.

A Equipe Técnica de Orientação e Controle, do Conselho, considerou o relatório formalmente em condições de ser examinado em seu mérito.

Os autos do protocolado nos foi distribuído em 21 de janeiro de 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O relatório contém as peças referidas na Deliberação CEE nº 2/75.

2.1 - Da Estrutura e Funcionamento:

2.1.1 - Diretor, o médico Dauto de Almeida Campos; Vice-Diretor o professor Adilson Dias Marangoni.

2.1.2 - Não houve alteração no organograma administrativa da Escola. Os servidores da Secretaria continuam em número dezesete.

2.1.3 - Não houve alteração na natureza jurídica da Escola. Permanece autarquia de regime especial.

2.1.4 - A Escola apresentou xerox do balanço patrimonial de 1979, do balanço financeiro do mesmo exercício, e das variações patrimoniais em 31 de dezembro de 1979 (fls. 14,15 e 16).

2.1.5 - Informa a Escola, à fl.17, que não houve dificuldades para a observância das normas legais e regimentais.

2.2 - Organização Didática :

2.2.1 - No ano letivo de 1979, a Escola ministrou ape-

nas o curso de Educação Física o a formação de Técnico Desportivo.

O curso está reconhecido.

2.2.2 - O curso é ministrado em dois períodos semestrais letivos. Carga horária do curso é de 2.130 horas/aula, conforme elucidação da Equipe Técnica, à vista do currículo à fl. 20.

A carga horária mínima é de 1.800 horas/aula.

A formação do Técnico Desportivo tem a duração de 180 horas/aula.

2.3 - Organização e Funcionamento dos Departamentos:

2.3.1 - Os Departamentos e sua composição curricular permanecem os mesmos, em 1979. Houve modificações que entrarão em vigor em 1980, devido à implantação do curso de Fisioterapia.

2.4 - Corpo Docente:

2.4.1 - As vagas anuais e totais estão fixadas em 125.

2.4.2 - A distribuição de alunos por semestre letivo em 1979 é a seguinte:

1º	125
2º	117
3º	073
4º	070
5º	036
6º	035

Dá para pensar sobre a queda progressiva do alunado. A formação de Técnico Desportivo, cuja matrícula é opcional, dá-se no 6º período letivo semestral.

De sorte que é de 421 o número total de alunos do curso de graduação em Educação Física em 1979, que se eleva para 456 com os alunos em Técnico Desportivo (fl.24).

2.4.3 - Há relatório especial para o concurso vestibular.

2.4.4 - Os alunos fazem o estágio em estabelecimentos oficiais de 1º e 2º Graus da região.

2.4.5 - Graduaram-se em 1979 em Educação Física 35 alunos. O relatório nada diz a respeito da formação de Técnicos Desportivos.

2.4.6 - A porcentagem de aprovação por período semestral letivo no ano civil de 1979 foi a seguinte (fl.27):

1º	- 88%
2º	- 90,5%
3º	- 95,8%

4º - 90,1%

5º - 100%

2.4.7 - A evasão global durante o 1º semestre foi de 5,12%, e no segundo de 3,15% (fl.25) .

2.4.8 - Em 1979, não houve alteração nos critérios de aprovação.

2.5 - Corpo Docente:

2.5.1 - Os professores estão relacionados do fls . 28 a 30, por disciplina e departamento. No verso, há referência, quando o professor exerce outra atividade.

2.5.2 - A frequência dos professores foi integral e o período semestral letivo foi prorrogado, a fim de que, mediante reposição de aulas, a carga horária do curso pudesse ser atingida e os programas executados (fls. 31, 32, 33 e 34) .

2.5.3 - Em branco o anexo relativo a trabalhos científicos publicados (fl.35).

2.5.4 - Não houve desistência de professores em 1979 (fl. 37) .

2.5.5 - No primeiro semestre letivo, a relação professor-aluno foi de 19,5 por um. No segundo, de 20,1% por um (fl.38).

2.5.6 - Em branco o item atinente a atividades de pesquisa de professores e pesquisas realizadas por professores (fl.39).

2.6 - Órgãos Colegiados:

2.6.1 - Três foram as reuniões da Congregação em 1979. Os assuntos foram de natureza regimental. Em uma delas, foi aprovado o novo regimento da Escola, mediante o qual foi inserida o curso de Fisioterapia.

2.6.2 - O Conselho Departamental reuniu-se por duas vezes. Na primeira, foram aprovados os planos de trabalho dos Departamentos, inclusive os programas. Foi aprovado o calendário escolar para o primeiro período letivo de 1979. Solicitação para que os Departamentos se reunissem mais vezes. Na segunda, a aprovação dos planos de cursos dos Departamentos e horários de aulas para o 2º período letivo semestral. Aprovação de professores a serem submetidos ao Conselho Estadual de Educação. Aprovação de matrículas por transferência com adaptação. Eis alguns dos assuntos das reuniões do Conselho Departamental.

2.6.3 - Não existe órgão central de pesquisa (fl.42). Nem há convênios (fl.43).

2.7.- Organização Física:

2.7.1 - Em 1979, o prédio sofreu adaptação para abrigar o curso de Fisioterapia, cujo pedido de funcionamento já se encontrava em tramitação neste Conselho.

2.7.2 - Foram adquiridos material didático para disciplinas profissionais (fl.46). Idem para os laboratórios do curso de Fisioterapia.

2.8 - Biblioteca:

2.3.1 - Livros = 2.665. Folhetos = 458. Periódicos = 611. Consultas = 220. Livros emprestados = 865 (fl.52).

Em 1979, foram aplicados Cr\$ 60.000,00 na aquisição de livros (fl.53). Para 1980, estava prevista a verba de Cr\$ 90.000,00 - (fl.53).

2.9 - Calendário Escolar:

2.9.1 - A duração de cada período semestral letivo atendeu ao mínimo fixado por lei (fls. 54 e 55).

3.10 - Plano de Realizações Didático-Científicas:

2.10.1 - O plano das atividades didáticas de 1979 foi cumprido (fl.56).

2.10.2 - A Escola obteve autorização do Conselho para fazer funcionar, a partir de 1980, o curso de Fisioterapia.

2.10.3 - Esclarece o relatório que o mercado de trabalho na área de Educação Física, no Município e na região, começa a dar sinais de saturação. Graduados estão procurando trabalho nos Estados limítrofes e alguns outros até em Estados distantes, como Acre, Goiás e Santa Catarina (fl.56).

2.11 - Assistência ao Estudante:

2.11.1 - A Escola distribui bolsas de estudos. Alunos há que conseguirem bolsas de estudos nos planos das Caixas Econômicas Federal e Estadual- São bolsas parciais (fl.57).

2.12 - Recursos Financeiros:

2.12.1 - A receita da Escola, por recursos próprios, foi de Cr\$ 1.747.021,84 (fl.58).

Receita proveniente de recursos fornecidos pela Prefeitura-

ra Municipal foi de Cr\$ 3.821.828,91 (fl.58}.

Despesas de Capital (Obras, Equipamento e Instalação, Material Permanente e Outros) somaram Cr\$ 2.526.592,66 (fl.59).

Despesas de Custeio (Pessoal, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Encargos Diversos) elevaram-se a Cr\$ 2.624.986,52 (fl.59).

Somente a título de pagamento de professores, a Escola aplicou Cr\$ 940.949,00, sendo de Cr\$ 150,00 o valor hora/aula (fl.59).

Desses valores conclui-se ter havido superávit.

A Escola recolheu Cr\$ 265.990,90 a título de Previdência Social (fl.60).

2.13 - Diretório Acadêmico:

2.13.1 - As atividades, na área do Diretório Acadêmico, foram executadas pelo Centro Cívico e Associação Atlética "21 de Junho", ambos integrados pelos alunos da Escola. Preponderam as atividades de natureza desportiva (fl.61).

2.14 - Relação com a Comunidade:

2.14.1 - A Escola cedeu seu campo de futebol em 1979 à Liga Prudentina de Futebol Amador para a realização de seus campeonatos. Cedeu sua pista de atletismo a várias escolas de 1º e 2º graus. Sob a orientação do professor de Natação, alunos da Escola organizaram e executaram campeonatos colegiais e torneios de natação. Os alunos da Escola participaram também de promoções organizadas pelo Conselho Municipal de Cultura da Coordenadoria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente.

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento do relatório de 1979 da Escola Municipal Superior do Educação Física de Presidente Prudente, sem prejuízo da verificações que se fizeram necessárias.

São Paulo, 16 de fevereiro de 1981

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides da Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 25/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente